



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PROJETO DE LEI N. 006/23

DE 22 DE MARÇO DE 2023



“Torna obrigatória a publicação, no site da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, na rede mundial de computadores, as estatísticas das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal, segundo os termos desta lei e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a publicação, no site da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, na rede mundial de computadores, as estatísticas das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal, segundo os termos desta lei.

Art. 2º As estáticas mencionadas no art. 1º serão publicadas uma vez por semana no site da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP.

Art. 3º Anualmente, no mês de janeiro, deverá ser publicada a estatística total das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal no ano anterior.

Parágrafo único. A publicação mencionada no caput deverá conter a quantidade e o tipo de ocorrências, armas e drogas apreendidas, prisões em flagrante e outras informações que se considerem necessárias.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Orlandia/SP, 22 de Março de 2023.


Daniel Gaioto Aniceto - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

JU STIFICATIVA

As Guardas Municipais, através da Carta Magna de 1998, tornaram-se protagonistas nas questões de Segurança Pública Municipal.

O presente projeto de lei pretende que sejam divulgadas as ocorrências atendidas, qual quer tipo de ocorrência, bem como armas e drogas apreendidas , prisões e outras informações que entenderam necessárias. Com estes dados a população poderá avaliar os resultados e a eficácia dos serviços prestados à população.

Assim pela importância do tema, solicito a sua aprovação pelos meus nobres vereadores.

Sala das Sessões, Orlandia/SP, 22 de Março de 2023.


DANIEL GAIOTO ANICETO
VEREADOR